



**GONDOMAR**

*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

**Rua Eduardo Castro Gandra, frente ao nº1030, S. Pedro da Cova.**

Colocação de um sinal vertical C16, com aplicação de duas balizas reversíveis e pintura de linha amarela M12, conforme plantas em anexo a este Edital.

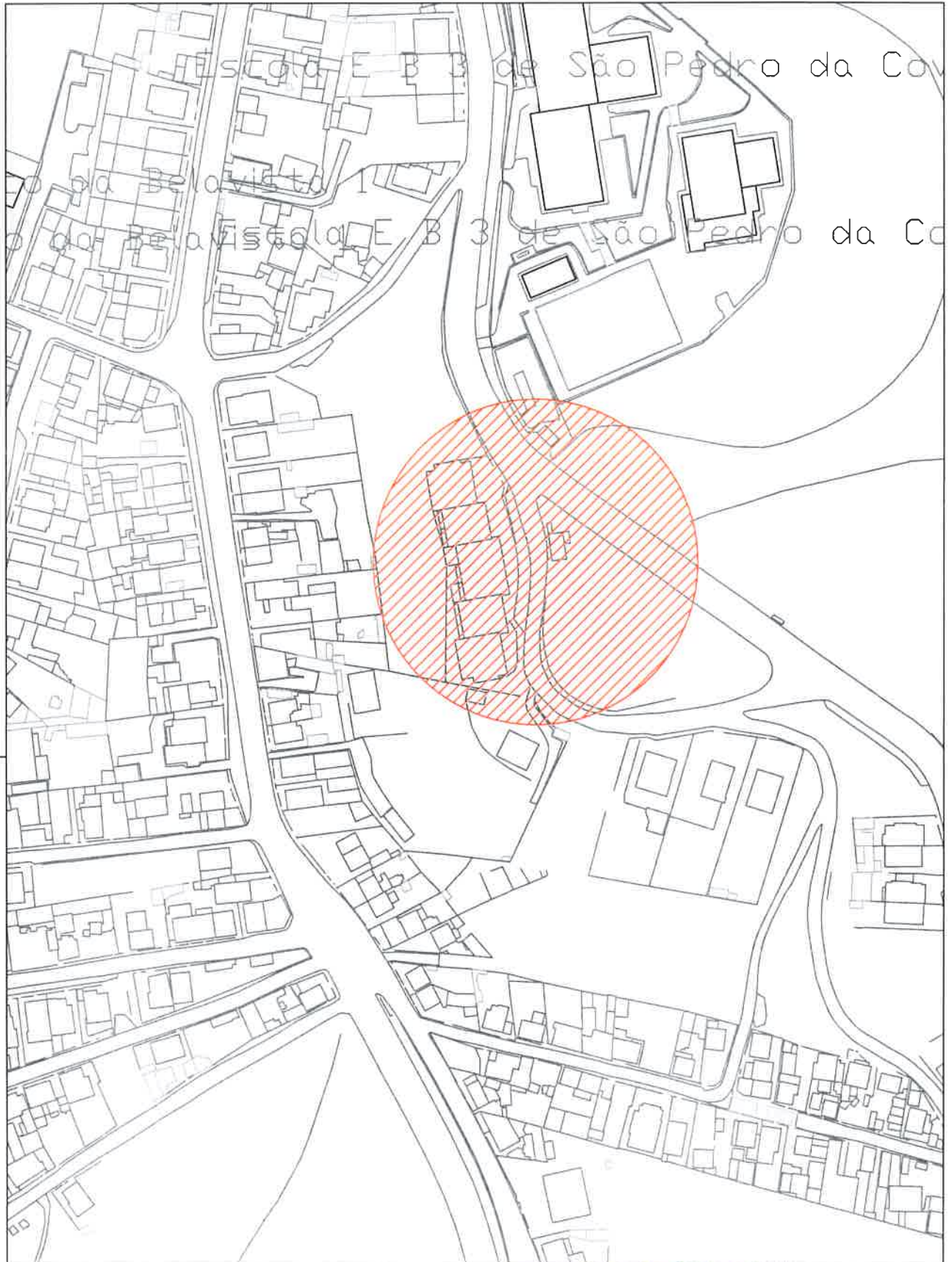
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

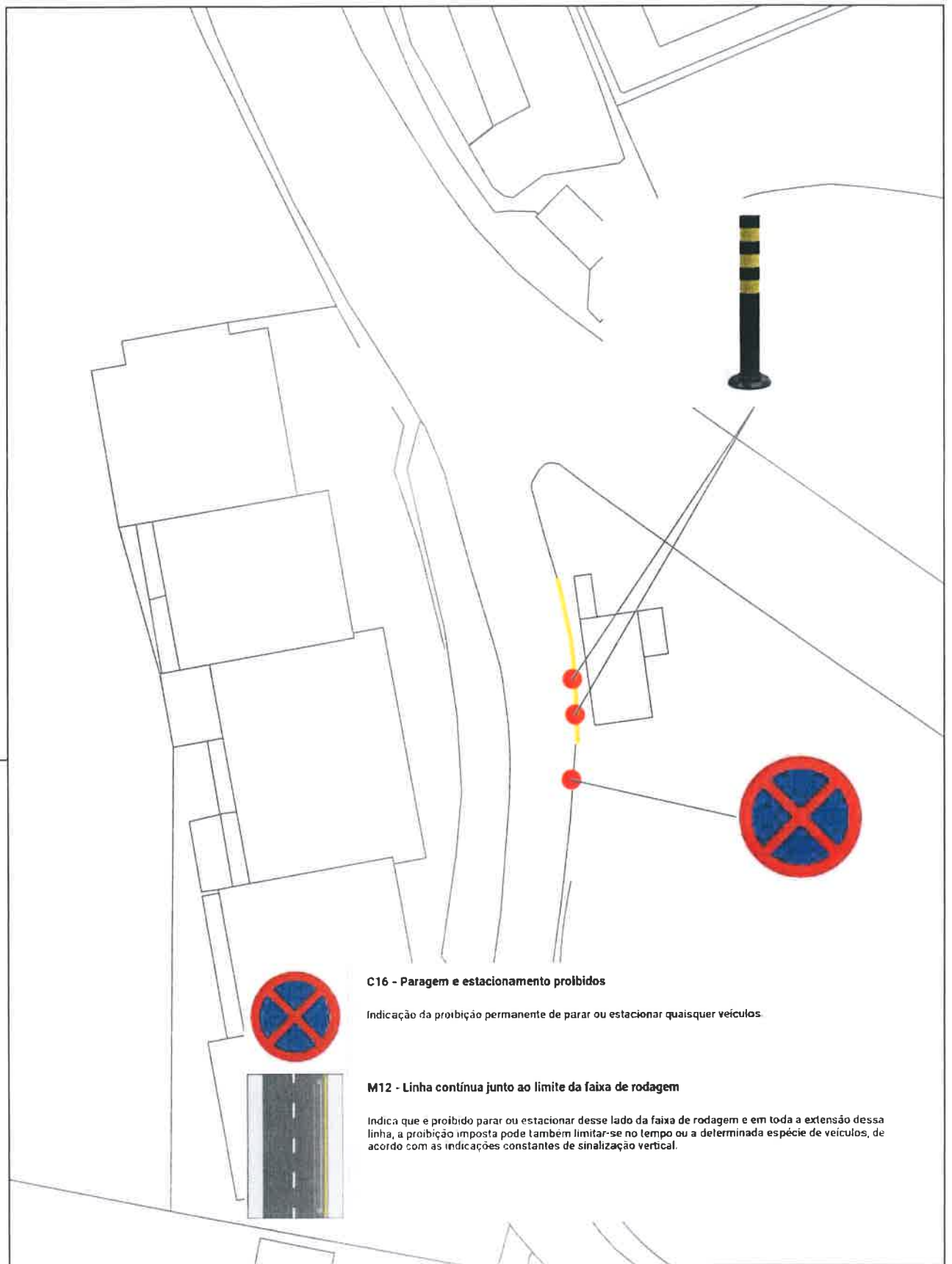
Paços do Município de Gondomar, ~~27 de Novembro~~ de 2019

O Presidente da Câmara

(Marcó Martins, Dr.)



 <p><b>GONDOMAR</b> MUNICÍPIO DE GONDOMAR</p>		 <p>Desenho</p> <p><b>01</b></p>	
<b>Projecto</b> Sinal Vertical 015 - Linha Amarela M12 Rua Eduardo Castro Garcia, frente ao nº1030 - S. Pedro da Cova		<b>Peça</b> Planta Localizativa	
<b>ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra</b> Hugo Carrara		<b>Data</b> novembro 2019	<b>Escala</b> 1:2000
		<b>Ref. Proj.</b> MyCde 34720 - 2019	



**C16 - Paragem e estacionamento proibidos**

Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos.



**M12 - Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem**

Indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical.

 <p><b>GONDOMAR</b> MUNICÍPIO DE GONDOMAR</p>		 <p>Desenho</p> <p><b>02</b></p>	
<p><b>Projecto</b></p> <p>Sinal Vertical: C16 - Linha Amarela M12 Rua Eduardo Castro Gandra, frente ao nº1000 - B - Padre da Cova</p>		<p><b>Peça</b></p> <p>Planta Implantação</p>	
<p><b>ATAE - Técnico de Obra / Conductor de Obra</b></p> <p>Hugo Carvalho</p>		<p><b>Data</b></p> <p>15 Novembro 2013</p>	<p><b>Escala</b></p> <p>1:500</p>
		<p><b>Ref. Proj.</b></p> <p>MyGeo 34020 - 2013</p>	